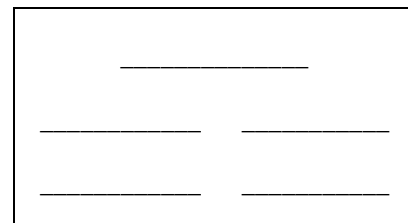




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 26/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 23 / 11 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

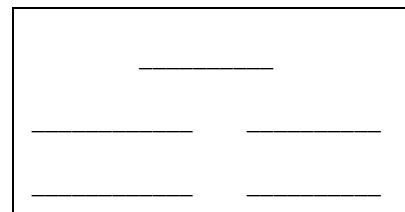
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 17 / 11 / 2011

CAIXA	759,63 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.220.038,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	771.282,29 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	4.600,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	36,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.634,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	1.633,61 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	48.980,47 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	500.000,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	5.092,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	71.801,49 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	80.264,80 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44266921761	300.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44266926922	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.843,28 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.220.797,72 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.189.402,39 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	31.395,33 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de transferência de verba para a CIMAC, no âmbito do EGOVAC 2010 – Modernização Administrativa; -----
- 6) Proposta de transferência de verba mensal para a CIMAC, no âmbito da prestação de serviços relativos ao controlo e qualidade das águas; -----
- 7) Proposta de alteração dos locais de acampamento temporário de pessoas e animais no concelho; -----
- 8) Proposta de ratificação de despacho relativo à Acção Social Escolar; -----
- 9) Aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo; -----
- 10) Propostas de declaração de caducidade; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a Culartes (dois espectáculos de Natal); -----
- 12) Proposta de transferência de verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas; -----
- 13) Proposta de transferência de verba para a Sport Club Alcaçovense (limpeza no campo de futebol); -----
- 14) Proposta de transferência de verbas para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar; -----
- 15) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 16) Proposta de renovação de cartões do reformado, pensionista e idoso; -----
- 17) Proposta de aprovação de minuta do contrato der financiamento / Centro Escolar – 350.000,00 €; -----
- 18) Proposta de aprovação de minuta de contrato de financiamento / Regeneração Urbana – 150.000,00 €; -----
- 19) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à prestação dos seguintes serviços:
 - a) Luis Baena – Restauração, Unipessoal, Ld.^a / Demonstração de sobremesas / 830,00 €;



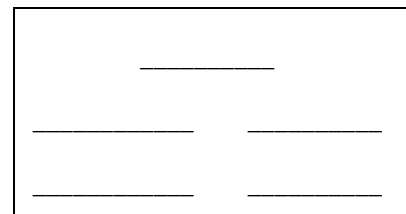
- b) Gás e Lume – Instalações de Gás, Ld.^a / Aluguer de aquecedores para a Mostra de Doçaria / 375,00 €; -----
- c) Algeco – Construções Pré-Fabricadas, S.A. / Aluguer de um módulo sanitário/918,00 €;
- d) POCALENTEJO, Ld.^a / Assessoria Técnica / 740,00 €mês durante 4 meses. -----
- 20) Ratificação de despachos sobre erros e omissões relativos à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 21) Ratificação de despacho sobre erros e omissões relativos à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----
- 22) 24.^a Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 23) Proposta de ratificação da decisão de prorrogação de prazo de apresentação das propostas relativas ao concurso público para adjudicação da empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 24) Exercício ou não do direito de preferência relativamente a dois prédios urbanos sitos em Alcáçovas, inseridos em zona de protecção de imóvel classificado; -----
- 25) Correção da deliberação de 31 de Agosto de 2011 relativa à Acção Social Escolar; -----
- 26) Proposta de atribuição de subsidio para livros no âmbito da Acção Social Escolar, relativo ao ano lectivo anterior; -----
- 27) Proposta de transferência de verba para a ACDE – Associação Comercial do Distrito de Évora no âmbito da participação do Município na campanha de Natal “Évora Distrito Mágico onde a Solidariedade Acontece”; -----
- 28) Proposta de revogação da manifestação de intenção de contratação de um empréstimo junto do Banco Santander Totta, com destino ao financiamento da obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 29) Proposta de abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de M/L prazo, destinado ao financiamento da obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo. -----

--- Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – A Câmara aprovou com quatro votos favoráveis a acta número vinte e cinco relativa à reunião ordinária realizada no dia nove de



Novembro de dois mil e onze. Absteve-se o senhor Vereador Estêvão Pereira dado que não esteve presente. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 11 de Novembro participou, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, numa reunião do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos. -----

- Informou também o senhor Presidente que no âmbito das funções da nova Técnica afecta ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ele próprio e a referida Técnica visitaram em Alcáçovas, no passado dia 15 de Novembro, as empresas Maria Vitória e Chocalhos Pardalinho. Ainda nesse dia, à tarde, disse o senhor Presidente ter participado na Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública. Dos pontos da ordem de trabalhos fizeram parte o ponto da situação dos investimentos e o aumento do capital social da referida Associação em 2012 com a respectiva repercussão nos Municípios associados. Ao Município de Viana do Alentejo caberá transferir 28.980,02 €. Disse o senhor Presidente que brevemente a senhora Ministra da Tutela irá receber a Associação para analisar as questões colocadas há uns meses mas que não chegaram a ser tratadas em virtude da mudança do Governo.

- Informou também o senhor Presidente que no dia 16 de Novembro foi realizada uma reunião com a Junta de Freguesia de Alcáçovas tendo sido tratados diversos assuntos. Também nesse dia, por solicitação dos Bombeiros de Viana, teve lugar uma reunião para efectuar o balanço da noite de fados que teve lugar no Cine-Teatro Vianense com o objectivo de angariação de fundos. Dado ainda faltar apurar alguns números relativos à publicidade, os responsáveis ficaram de efectuar uma informação financeira a apresentar posteriormente. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 17 de Novembro, por parte de um dos oleiros de Viana, foi apresentada uma proposta para divulgação da Olaria Tradicional do Concelho de Viana do Alentejo, solicitando para tal o apoio do Município. A proposta será analisada e no caso de ser aceite, será eventualmente convidada a Junta de Freguesia de Viana para parceira nesse apoio. ----

- Informou ainda o senhor Presidente que no dia 17 de Novembro, às 18 horas, foi realizada a reunião previamente convocada, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, para análise das linhas gerais dos Documentos Previsionais para 2012. Apenas compareceu o Dr. Francisco Mestre, em representação do PSD. -----

- Informou ainda o senhor Presidente que conjuntamente com o senhor Vice-Presidente participou no dia 21 de Novembro na reunião do Conselho Directivo e Assembleia Intermunicipal da



Associação de Municípios do Alentejo Central. No final da reunião estiveram presentes a Directora-Geral e um Administrador da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, no âmbito das conversações iniciadas com vista à análise de uma eventual parceria ou integração dos sistemas. Esta reunião resultou de uma outra, em Beja, entre os três sistemas, mas na qual o senhor Presidente disse não ter podido estar presente. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 22 de Novembro foi realizada uma reunião com o senhor Fernando Caeiros, vogal executivo da Comissão Directiva do Inalentejo. Foi feito o ponto da situação do Programa, constatando-se que continua a indefinição quanto às novas linhas de orientação do QREN e que continua fechada a maioria dos avisos para formalização das candidaturas a financiamentos. -----

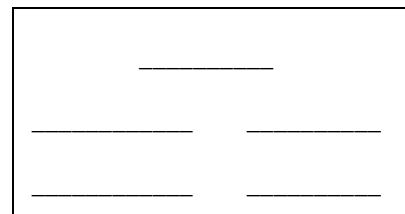
- Informou ainda o senhor Presidente que também no dia 22, às 17,30 horas, na Entidade Regional de Turismo, reuniu com o respectivo Presidente, a Junta de Freguesia de Alcáçovas e o Dr. Paulo Lima acerca do “Plano de Salvaguarda da Arte dos Chocalheiros”. -----

- Referiu também o senhor Presidente que hoje, dia 23, foi realizada uma reunião do Núcleo Executivo da Rede Social. Das informações transmitidas salientam-se as que se referem ao Programa “Conforto Habitacional para Idosos”, cujas candidaturas decorrerão entre 28 de Novembro e 16 de Dezembro. -----

- O senhor Presidente informou que consta hoje na ordem de trabalhos um ponto relativo a uma transferência de verba para a ACDE – Associação Comercial do Distrito de Évora, no âmbito da participação deste Município na campanha de Natal “Évora Distrito Mágico onde a Solidariedade Acontece”. O objectivo será reduzir os gastos com a iluminação e as decorações de Natal, canalizando parte dessa poupança para a ACDE que a converterá em vales a distribuir pelos mais carenciados e que serão gastos por estes em empresas aderentes no concelho, que também contribuem para a acção com 5%. A Segurança Social indicará à ACDE as 20 famílias mais carenciadas do concelho e serão essas as beneficiárias dos vales. -----

- O senhor Presidente informou que no próximo dia 10 de Janeiro, no Cine-Teatro, em parceria com a DECO, realizar-se-á uma acção designada “gerir e poupar”, destinada a Técnicos de Acção Social que prestem apoio a famílias carenciadas. -----

- O senhor Presidente informou sobre um ofício recebido da ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro do Centro e Baixo Alentejo dando conhecimento da aprovação da candidatura do Projecto “Altercexa II – Medidas de atenuação e adaptação às mudanças climáticas através da promoção de energias alternativas no Centro, Alentejo e Extremadura (Fase II)”. Este Projecto é



financiado pelo FEDER em 75%, através do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP), tendo previsto um investimento em acções relativas à eficiência energética e à promoção das energias renováveis em edifícios públicos em ambos os lados da fronteira. Com a candidatura aprovada, será possível realizar 36 diagnósticos energéticos a edifícios municipais, com base em informações precisas sobre consumos energéticos, incluindo a identificação de oportunidades para a optimização de custos associados à utilização da energia. Cabendo a cada Município a realização de pelo menos dois diagnósticos, solicitou a ARECBA que este Município indicasse o seu interesse em integrar o Projecto e o número de diagnósticos com interesse em realizar. O senhor Presidente informou ter sido comunicado o interesse na participação do Projecto bem como na efectivação de dois diagnósticos, concretamente nos pavilhões desportivos de Viana e Alcáçovas. -----

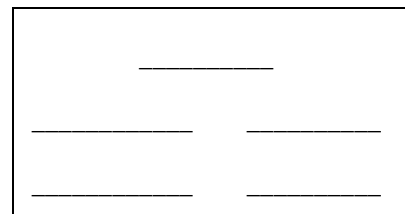
- O senhor Presidente referiu ainda que se continua a trabalhar no plano de redução de custos que é transversal. Também informou que se estão a analisar os Regulamentos existentes na área social, tendo em conta a actual conjuntura. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira agradeceu ao senhor Vereador Paulo Manzoupo a rápida e eficaz resposta que os serviços sob sua responsabilidade deram ao seu pedido enquanto munícipe.

- Disse este Vereador que ao ouvir o senhor Presidente falar em reanalisar Regulamentos na área social, espera que essa reanálise não resulte em diminuição dos apoios. -----

- O senhor Presidente respondeu que a reanálise não tem esse objectivo. -----

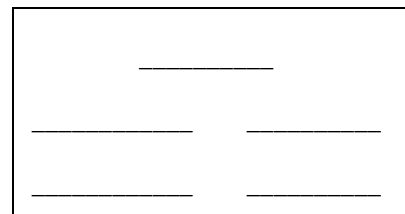
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que por vezes é abordado por algumas pessoas que de alguma forma se sentem injustiçadas porque ainda não foram apoiadas enquanto que outras, cujas necessidades – segundo elas – são menos urgentes, já o foram. Disse este Vereador que com alguma frequência se ouve dizer lá fora que “a Câmara beneficia uns e prejudica outros...”. Apesar destas abordagens lhe serem feitas várias vezes, não lhes tem dado crédito e não tem trazido esse assunto a discussão. Contudo, considera, desta vez, que o deverá fazer e é nesse sentido que sugere que a Câmara procure ser mais cuidadosa nas prioridades que define para os diversos apoios que presta. Na sua opinião, a própria Câmara deverá ter uma atitude pró-activa através dos seus Técnicos da área social, por forma a identificar com mais rigor e objectividade as reais necessidades das pessoas. Quanto ao pedido de contributos para os Documentos Previsionais, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que não recebeu qualquer informação por parte da estrutura partidária para a reunião convocada para o dia 17 de Novembro no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição. Contudo, na qualidade de Vereador e também em nome do



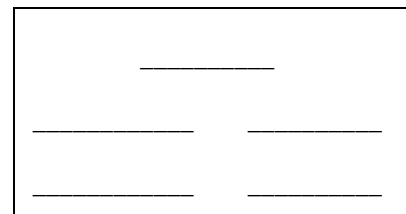
senhor Vereador José Jacinto, entregou a proposta das acções que os Vereadores da oposição gostariam de ver plasmadas nos Documentos Previsionais do próximo ano. A relação dessas acções consta do documento que a seguir se transcreve: “Propostas dos Vereadores da CDU da Câmara Municipal de Viana do Alentejo para os Documentos Previsionais 2012. De acordo com o solicitado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentamos algumas propostas (das muitas que poderíamos fazer) que pensamos irem ao encontro das necessidades da população do concelho de Viana do Alentejo: 1. Criar um ninho de empresas para apoio às novas iniciativas empresariais que dele necessitem; 2. Criar uma feira anual que promova os produtos artesanais do concelho; 3. Implementar incentivos e apoio à natalidade para os residentes no concelho; 4. Contribuir para a optimização do funcionamento do Centro de Saúde e respectivas extensões; 5. Reabilitar a zona envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires; 6. Construir a piscina coberta de Viana do Alentejo; 7. Melhorar o acesso automóvel e pedonal ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires; 8. Promover a recuperação de passivos ambientais – antigas pedreiras ou espaços degradados em geral mobilizando os fundos comunitários disponíveis e o fundo de intervenção ambiental; 9. Criar uma rede de circuitos pedestres e cicláveis a integrar na rede de eco pistas do Alentejo; 10. Criar o cartão do munícipe jovem com diversos benefícios na aquisição de bens e serviços no concelho; 11. Criar o Gabinete de apoio à juventude; 12. Iniciar o processo para arrelvamento sintético dos campos de futebol; 13. Elaborar um programa municipal de cultura que integre um roteiro moderno e atractivo; 14. Alargar a área de cobertura de internet através da criação de novos postos públicos wifi de acesso gratuito; 15. Criar o arquivo histórico do concelho; 16. Criar núcleos museológicos de acordo com os espólios disponíveis nas três freguesias; 17. Elaborar a carta arqueológica e apoiar a criação de campos arqueológicos no concelho. -----

Pensamos que para a execução do 3.º ano de mandato, é chegada a altura de passar para a prática estas medidas, muitas das quais já poderiam estar em execução. Os Vereadores da CDU na Câmara Municipal de Viana do Alentejo 23 de Novembro de 2011”. -----

O senhor Presidente agradeceu os contributos. Quanto à questão das prioridades na satisfação dos apoios solicitados disse ter a convicção de que os Regulamentos estão a ser seguidos e que o que por vezes lhe chega é que as pessoas esperam tempo demais para as pequenas reparações no âmbito da Oficina Domiciliária. Tal facto prende-se com o elevado número de solicitações, face à disponibilidade dos Serviços que executam esses trabalhos. Quanto à necessidade de ajustes nos Regulamentos, disse o senhor Presidente que essa é precisamente a questão que está em análise. -



- O senhor Vereador Estêvão Pereira, quanto à adesão à campanha de Natal da Associação Comercial do Distrito de Évora, disse que delegando a escolha das famílias na Segurança Social, as listas que servem de base a essa escolha são as mesmas que servem para atribuir outros apoios e nem sempre correspondem aos efectivamente mais necessitados. Disse este Vereador que a este propósito ficaria mais tranquilo se existisse uma equipa da área social da Câmara, pró-activa e mais operacional por forma a estar à altura de responder às questões sociais que principalmente na conjuntura actual mudam muito depressa. -----
- O senhor Presidente clarificou que as famílias serão escolhidas não só pela Segurança Social mas sim de uma forma articulada entre esta entidade, a própria Câmara e a Associação Terra Mãe.
-
- O senhor Vereador João Pereira disse que já tinha saudades “destas exposições” e “destes exercícios de retórica” do senhor Vereador Estêvão Pereira. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou porquê? -----
- O senhor Vereador João Pereira disse que se estas questões fossem levantadas por alguém inexperiente, ainda poderia compreender mas efectivamente não é o caso, pois o senhor Vereador Estêvão Pereira foi como que o pai do Regulamento da Oficina Domiciliária e é sua obrigação conhecer as condições necessárias para a concessão dos apoios. Reunindo as condições e sendo portadores do respectivo cartão, o requerimento é formalizado e a comissão que analisa o pedido irá verificar se a obra solicitada se enquadra no Regulamento e em caso afirmativo, passa a agendá-la, por ordem de entrada do pedido. Disse o senhor Vereador João Pereira que houve uma situação excepcional, tratada no atendimento em Alcáçovas, relativa a uma senhora com cancro que ia ter alta do Hospital e necessitava de substituir urgentemente uma banheira por poliban. Ele próprio deu indicação para que este pedido, por ser excepcional, fosse satisfeito de imediato. Na prática isso nem veio a acontecer, pois os familiares arranjam outra solução e desistiram do pedido. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que o senhor Vereador Estêvão Pereira ao falar nas abordagens que lhe fizeram acerca de situações que terão passado à frente quando não deveriam, acabou por não concretizar nada, ficando no ar a suspeição ou de que os serviços são incompetentes ou que os eleitos terão dado indicações para beneficiar uns em prejuízo de outros. Disse ainda que o Regulamento da Oficina Domiciliária transitou da anterior Vereação e é para ser cumprido. Se o senhor Vereador Estêvão Pereira souber de alguma situação em concreto em que o não seja, deverá então dizê-la para se apurarem responsabilidades. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira repetiu que já por diversas vezes lhe tinham falado destas matérias sem que ele tivesse dado crédito mas que desta vez achou que devia dar e por isso trouxe o assunto. -----
- O senhor Vereador João Pereira disse então que para que não fiquem suspeições e não se alimentem possíveis boatos ou calúnias, deveria o senhor Vereador Estêvão Pereira pedir os processos, verificar as datas e, se houver motivo, falar então objectivamente sobre os casos. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que se o senhor Vereador João Pereira fala dos processos da Oficina Domiciliária, eles não são assim tantos, pelo que lança o desafio ao senhor Vereador de verificar nos últimos 30 dias os apoios que foram prestados. -----
- O senhor Vereador João Pereira sublinhou que o único critério que preside à satisfação dos pedidos é a data de entrada dos requerimentos. Referiu ainda que nestas matérias que envolvem pessoas e serviços há que falar com muita seriedade para não deixar quaisquer suspeições. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que apesar do senhor Vereador João Pereira não gostar que transpareçam suspeições na acta, isso não invalida que as pessoas lá fora manifestem essa convicção. -----
- O senhor Presidente disse não ficar nada satisfeito ao ouvir o senhor Vereador Estêvão Pereira dizer que desta vez deu crédito ao que lhe disseram e que se diz lá fora que “beneficiam uns e prejudicam outros”. Neste contexto exibiu um mail que recebeu da DDSH – Divisão de Desenvolvimento Social e Humano com o ponto da situação dos pedidos da Oficina Domiciliária no qual consta o circuito de cada um, designadamente a data de satisfação. O senhor Presidente sublinhou que não há intervenção dos eleitos nestes processos mas apenas a intervenção dos Técnicos. O Engenheiro Godinho, a Célia Cachola e o Encarregado José Luís são as pessoas directamente ligadas a esta área e não acredita que estas pessoas queiram intencionalmente beneficiar uns e prejudicar outros. -----
- Informou ainda que no dia 27 de Novembro foi realizada uma reunião com todos os responsáveis da “Oficina Domiciliária” tendo sido pedidas propostas quer de melhorias do circuito quer do próprio Regulamento. -----
- O senhor Vereador João Pereira referiu que tudo é passível de ser melhorado e assim saúda todas as propostas correctas e concretas de melhoria do Regulamento. A perspectiva será sempre a de melhorar com uma discussão prévia, de modo sério e positivo. -----
- O senhor Vereador José Jacinto disse que a população de Alcáçovas está ainda longe de usufruir destes apoios pois embora haja grandes necessidades, há poucos pedidos daquela população. -----



- O senhor Presidente disse que isso é uma constatação que pode originar uma proposta construtiva, nomeadamente a nível de uma melhor divulgação no Boletim Municipal. Disse ainda o senhor Presidente que na reanálise dos Regulamentos uma das questões a ponderar será também a possibilidade ou não de satisfação de mais do que um pedido por parte do mesmo beneficiário em anos consecutivos. -----

-

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para a CIMAC, no âmbito do EGOVAC 2010 – Modernização Administrativa – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, as importâncias relativas ao Projecto “EGOVAC 2010 – Modernização Administrativa”, aprovado pelo Programa Operacional INALENTEJO – Eixo 5 – Governação e Capitalização Institucional. O montante a transferir é de 4.163,86 €, correspondente à contrapartida nacional deste Município, que dividida pelos nove meses de duração do Projecto (Abril a Dezembro de 2011) implica uma verba mensal de 462,65 €.

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a CIMAC, no âmbito da prestação de serviços relativos ao controlo e qualidade das águas – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto ao pagamento de diversas facturas à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, relativas a prestação de serviços de controlo da qualidade das águas durante o corrente ano. O parecer foi favorável dado estarem cumpridas as necessárias condições legais para o efeito. -----

Ponto sete) Proposta de alteração dos locais de acampamento temporário de pessoas e animais no concelho – O senhor Vereador João Pereira apresentou uma proposta escrita no sentido de serem alterados os locais do concelho onde se verificam acampamentos temporários de pessoas e animais. Dado que esses locais não reúnem as condições necessárias nem em aspectos de segurança nem de higiene e salubridade, a população tem-se vindo a queixar pelo que cada vez



se torna mais premente uma alternativa. Nesta conformidade, a proposta consubstancia-se em concreto no seguinte, atendendo a que o concelho não dispõe de um parque devidamente licenciado para recolher este tipo de acampamentos: -----

- 1) O local de permanência temporária no concelho de Viana do Alentejo (no máximo de 24 horas) será o terreno vedado onde está localizado o campo de tiro, entre Viana e a Estação de Alcáçovas (espaço delimitado entre o caminho de terra batida que atravessa a propriedade e a vedação do lado direito); -----
- 2) Colocação de placas de proibição de acampar nos locais onde habitualmente se verifica tal prática: -----
 - a) Em Viana: junto ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires; -----
 - b) Em Alcáçovas: Largo da Gamita e espaço anexo à Zona Industrial. -----
- 3) Comunicação desta deliberação às forças de segurança para efeitos do respectivo cumprimento. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse parecer-lhe uma medida acertada, esperando que seja eficaz. -----

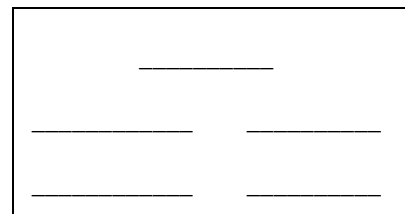
O senhor Vereador João Pereira referiu que apesar de ter sido ele a formalizar a proposta, ela efectivamente resultou de diversas conversações em várias reuniões de Câmara e de uma posição consensual. -----

A proposta em causa foi assim aprovada por unanimidade. -----

Ponto oito) Proposta de ratificação de despacho relativo à Acção Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 10 de Novembro corrente que concedeu subsidio de almoço (Escalão B) ao aluno da EBI/JI de Alcáçovas – Gabriel Ferreira Vilarinho Carvalho. -----

Ponto nove) Aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico, no montante de 12.146,89 €. -----

Ponto dez) Propostas de declaração de caducidade – Com base numa informação da senhora Arquitecta Maria João Pereira, em serviço na Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade declarar a caducidade das licenças de construção dos



seguintes processos de loteamento, todos sítios no Loteamento “Chão dos Carrascos”, em Alcáçovas, cujo requerente é “Rotalínea, Ld.^ª”:

- Processo n.º 55AL/2007 (lote n.º 1);
- Processo n.º 67AL/2007 (lote n.º 2);
- Processo n.º 68AL/2007 (lote n.º 3);
- Processo n.º 69AL/2007 (lote n.º 4);
- Processo n.º 70AL/2007 (lote n.º 10);
- Processo n.º 76AL/2007 (lote n.º 11);
- Processo n.º 71AL/2007 (lote n.º 12);
- Processo n.º 72AL/2007 (lote n.º 13);
- Processo n.º 73AL/2007 (lote n.º 14);
- Processo n.º 74AL/2007 (lote n.º 15);
- Processo n.º 56AL/2007 (lote n.º 16);
- Processo n.º 57AL/2007 (lote n.º 17);
- Processo n.º 75AL/2007 (lote n.º 18);
- Processo n.º 78AL/2007 (lote n.º 19);
- Processo n.º 79AL/2007 (lote n.º 20);
- Processo n.º 80AL/2007 (lote n.º 21);
- Processo n.º 81AL/2007 (lote n.º 22);
- Processo n.º 82AL/2007 (lote n.º 23).

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Culartes (dois espectáculos de Natal)

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Culartes a importância de 1.000,00, como participação nas despesas de realização de dois espectáculos de Natal no concelho. -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas –

A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, a importância de 750,00 €, como participação nas despesas de actividades direccionadas aos jovens, designadamente pinturas e tatuagens através da Técnica da Aerografia.

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para o Sport Club Alcaçovense (limpeza no

campo de futebol) – Sem a presença do senhor Vereador João Pereira por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância de 400,00 €, como participação nas despesas de limpeza do campo de futebol.



Ponto catorze) Proposta de transferência de verbas para o Grupo Cultural e Desportivo de

Aguiar – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar as seguintes importâncias: -----

- 200,00 € como comparticipação nas despesas de aluguer de som para o Torneio da Malha, inserido na Festa de S. Martinho; -----
- 400,00 € como comparticipação nas despesas de iniciativas realizadas em 2011; -----
- 400,00 € como comparticipação nas despesas de aluguer de maquinaria utilizada na limpeza do campo de futebol. -----

Ponto quinze) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir cartões do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes de Aguiar:

- Vitor José Bonito; -----
- Luisa Maria Bonito. -----

Ponto dezasseis) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso

– Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade renovar os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso:

A) Munícipes de Viana do Alentejo:

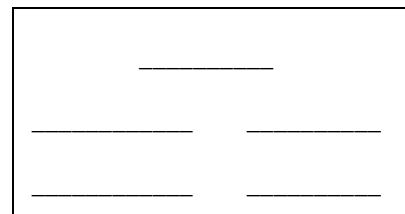
- Catarina Joana;
- Joaquim Martinho.

B) Município de Alcáçovas:

- Natividade Maria Inácia

Ponto dezassete) Proposta de aprovação de minuta do contrato de financiamento / Centro

Escolar – 350.000,00 € – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto foi aprovada a Minuta do Contrato de Financiamento a celebrar com o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, relativo ao Centro Escolar de Viana do Alentejo, dado ser um projecto financiado no âmbito do QREN – EQ (Quadro de Referência Estratégico Nacional – Empréstimo Quadro) – Operação QREN ALENT-03-0344-FEDER-000984. Esta minuta ora aprovada vem na sequência da apresentação da candidatura deste Município para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação QREN relativa ao



Centro Escolar, no âmbito do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 80, de 26 de Abril. O pedido de financiamento respectivo, de montante até 350.000,00 €, foi aprovado condicionalmente pela Comissão de Coordenação e Supervisão carecendo ainda de aprovação ex post por parte do Banco Europeu de Investimento. -----

Ponto dezoito) Proposta de aprovação de minuta de contrato de financiamento /

Regeneração Urbana – 150.000,00 € – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto foi aprovada a Minuta do Contrato de Financiamento a celebrar com o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, relativo à Regeneração Urbana, dado ser um projecto financiado no âmbito do QREN – EQ (Quadro de Referência Estratégico Nacional – Empréstimo Quadro) – Operação QREN ALENT-02-0141-FEDER-000438. Esta minuta ora aprovada vem na sequência da apresentação da candidatura deste Município para financiamento parcial da contrapartida nacional da operação QREN relativa à Regeneração Urbana, no âmbito do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 80, de 26 de Abril. O pedido de financiamento respectivo, de montante até 150.000,00 €, foi aprovado condicionalmente pela Comissão de Coordenação e Supervisão carecendo ainda de aprovação ex post por parte do Banco Europeu de Investimento. --

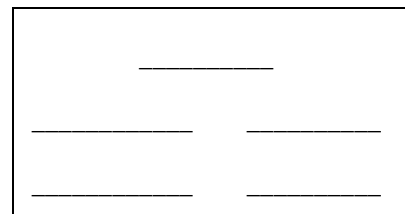
Ponto dezanove) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à prestação dos seguintes

serviços: a) Luís Baena – Restauração, Unipessoal, Ld.ª / Demonstração de sobremesas / 830,00 €; b) Gás e Lume – Instalações de Gás, Ld.ª/ Aluguer de aquecedores para a Mostra de Doçaria / 375,00 €; c) Algeco – Construções PréFabricadas, SA / Aluguer de um módulo sanitário / 918,00 €; d) POCAlentejo, Ld.ª / Assessoria Técnica / 740,00 € mês durante 4

meses – Com os fundamentos constantes das propostas anexas à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à prestação dos seguintes serviços: -----

- Demonstração de culinária (sobremesas) a realizar na Tenda da Mostra de Doçaria em Alcáçovas, pela Empresa Luis Baena – Restauração Unipessoal, Ld.ª, mediante o pagamento de 830,00 €, acrescidos de IVA; -----

- Aluguer de cinco aquecedores de exterior durante 3 dias, a instalar na Tenda da Mostra de Doçaria em Alcáçovas à Empresa Gás & Lume – Instalações de Gás, Ld.ª, mediante o pagamento de 375,00 €, acrescidos de IVA; -----



- Aluguer de um módulo sanitário a instalar junto à Tenda da Mostra de Doçaria em Alcáçovas, à Empresa Algeco – Construções Pré-Fabricadas, S.A, mediante o pagamento de 918,00 €, acrescidos de IVA. -----

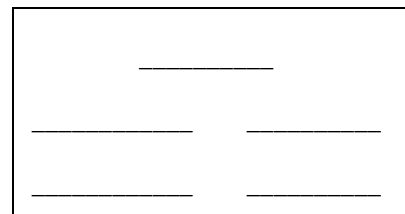
- Também por unanimidade, a Câmara deliberou emitir parecer favorável quanto à celebração de um contrato de avença pelo período de quatro meses, com a Empresa POCALENTEJO, Ld.^a, a fim de que a mesma preste assessoria técnica na área contabilístico-patrimonial, mediante a retribuição mensal de 740,00 €, acrescida de IVA. O parecer emitido foi favorável em virtude de estarem cumpridos os requisitos legais exigidos, nomeadamente porque se verificam os constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril; porque foi observado o regime geral da aquisição de serviços; porque foi comprovado que a empresa a contratar tem regularizadas as suas contribuições fiscais e para com a Segurança Social e porque foi confirmada a existência de cabimento para se poder assumir esta despesa. -----

Ponto vinte) Ratificação de despacho sobre erros e omissões relativos à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente relativos à aceitação / rejeição de erros e omissões no âmbito do concurso público para adjudicação da Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e um) Ratificação de despacho sobre erros e omissões relativos à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente relativo à aceitação / rejeição de erros e omissões no âmbito do concurso público para adjudicação da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e dois) 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e três) Proposta de ratificação da decisão de prorrogação de prazo de apresentação das propostas relativas ao concurso público para adjudicação da Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – A Câmara ratificou por unanimidade a decisão do senhor Presidente, de 22 de Novembro corrente, determinando a prorrogação do prazo de apresentação das propostas relativas ao concurso público para



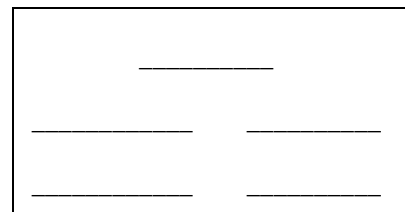
adjudicação da empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo até às 23,59 horas do dia 5 de Dezembro próximo. Esta decisão teve por base a existência de incorrecções quer na lista de aceitação / rejeição de erros e omissões quer na matriz de quantidades supostamente corrigida em conformidade com a aceitação / rejeição. Estes documentos foram disponibilizados na Plataforma Electrónica a 18 de Novembro e as incorrecções referidas implicaram uma nova lista de aceitação / rejeição de erros e omissões bem como a correcção da matriz de quantidades. A decisão de prorrogação do prazo foi fundamentada nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Ponto vinte e quatro) Exercício ou não do direito de preferência relativamente a dois prédios urbanos sítos em Alcáçovas, inseridos em zona de protecção de imóvel classificado – Sem a presença do senhor Vereador João Pereira por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis não exercer o direito de preferência quanto aos seguintes prédios urbanos sítos em Alcáçovas, em zona de protecção de imóvel classificado: -----

- Rua dos Ciprestes, n.º 30 e Rua Nova, n.º 55; -----
- Rua dos Ciprestes, n.º 32. -----

Ponto vinte e cinco) Correção da deliberação de 31 de Agosto de 2011 relativa à Acção Social Escolar – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade alterar a deliberação de 31 de Agosto de 2011 quanto à Acção Social Escolar. Efectivamente, os apoios a conceder são para livros e não para almoço, como por lapso foi proposto. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsídios para livros (Escala B) a alunos da EB1 de Viana do Alentejo:

- Sérgio Manuel Ribeiro Bento;
- Paula Cristina Alves Brito;
- Leonardo Miguel Fava Vinagre;
- Carolina Fonseca dos Santos;
- Sérgio Filipe Fialho Pão Mole;
- Ana Filipa Maia Pão Mole;
- Diogo Mendes Falé;
- Miguel Alexandre Meninas Pão Mole;
- Filipe Faias Gaiato;



- Ana Isabel Cota Saldanha.

Ponto vinte e seis) Proposta de atribuição de subsidio para livros no âmbito da Acção Social Escolar, relativo ao ano lectivo anterior – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, explicando que por lapso o processo não foi enviado para a reunião da Câmara atempadamente, foi deliberado por unanimidade atribuir subsidio para livros (Escalaõ A) ao aluno Ruben André Maia Lacão, no âmbito da Acção Social Escolar mas relativo ao ano lectivo anterior (2010/2011). -----

Ponto vinte e sete) Proposta de transferência de verba para a ACDE – Associação Comercial do Distrito de Évora no âmbito da participação do Município na campanha de Natal “Évora Distrito Mágico onde a Solidariedade Acontece” – A Câmara deliberou por unanimidade que o Município de Viana do Alentejo participe na campanha de Natal “Évora Distrito Mágico onde a Solidariedade Acontece”, promovida pela ACDE – Associação Comercial do Distrito de Évora. A ACDE contactou a Câmara Municipal propondo que parte dos gastos previstos com a decoração e iluminação de Natal sejam canalizados para esta iniciativa, sendo a verba disponibilizada entregue à ACDE que a transferirá em vales a distribuir pelos mais carenciados e que serão posteriormente utilizados por estes nas empresas aderentes no concelho de Viana do Alentejo, que também contribuem para a acção com 5%. Tendo em conta que já fazia parte dos planos deste Município levar a cabo cortes com a iluminação de Natal, quer através da redução da área a decorar, quer através da diminuição do horário de iluminação, disse o senhor Presidente considerar que esta campanha é pertinente nos tempos que correm, enquadrando-se nas competências da Câmara Municipal a nível do apoio social e contribuindo para o desenvolvimento económico do concelho através da dinamização do comércio local. Tendo em conta o exposto, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Comercial do Distrito de Évora a importância de 1.000,00 € a fim de que, através dos vales, sejam beneficiadas vinte famílias carenciadas deste concelho. -----

- O senhor Vereador João Pereira, relativamente ao interesse desta iniciativa, referiu que a ideia poderá ser explorada não só no Natal mas também noutras ocasiões ao longo do ano. -----

- O senhor Presidente disse que já havia sido decidido iluminar apenas as praças e as entradas nas três freguesias. -----



Ponto vinte e oito) Proposta de revogação da manifestação de intenção de contratação de um empréstimo junto do Banco Santander Totta, com destino ao financiamento da obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – Sob proposta do senhor Presidente e com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara deliberou com três votos favoráveis, revogar a deliberação de 26 de Maio de 2010 no sentido da contratação de um empréstimo de M/L prazo junto do Banco Santander Totta, até ao montante de 500.000,00 € com destino à obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo.

Ponto vinte e nove) Proposta de abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de M/L prazo, destinado ao financiamento da obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – Sob proposta do senhor Presidente e com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara deliberou com três votos favoráveis, consultar as instituições de crédito do concelho, com vista à contratação de um empréstimo de M/L prazo, até ao montante de 300.000,00 €, destinado à obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, pelo período de 10 anos. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA LUIS BAENA – RESTAURAÇÃO UNIPessoal LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa Luis Baena – Restauração, Unipessoal, Lda. um contrato de prestação de serviços de demonstração de culinária (sobremesas), a realizar na tenda da Mostra de Doçaria em Alcáçovas, pela quantia de 830,00€, acrescidos de 13% de Iva, o que perfaz um total de 937,90€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços e no Projecto n.º 3/2011 do Plano de Actividades Municipais.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA GÁS & LUME – INSTALAÇÕES DE GÁS, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa Gás & Lume – Instalações de gás, Lda. um contrato de prestação de serviços para Aluguer de 5 aquecedores de exterior durante 3 dias, a instalar na tenda da Mostra de Doçaria em Alcáçovas, pela quantia de 375,00€, acrescidos de 23% de Iva, o que perfaz um total de 461,25€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa porque o equipamento de aquecimento que a câmara possui não é suficiente;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;

Viana do Alentejo

7 de Novembro de 2010



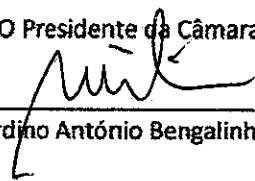
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.08 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Locação de Bens e no Projecto n.º 3/2011 do Plano de Actividades Municipais.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Imagem de

Viana

Imagem de



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA ALGECO – CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, S.A.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa Algeco – Construções Pré-Fabricadas, S.A. um contrato de prestação de serviços de Aluguer de 1 módulo sanitário Homens/Senhoras, a instalar junto à tenda da Mostra de Doçaria, pela quantia de 918,00€, acrescidos de 23% de Iva, o que perfaz um total de 1.129,14€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, uma vez que não dispomos do equipamento necessário;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;

Viana

Indústria e Serviços



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011), uma vez que o valor do contrato sem iva é inferior a 1.500,00€;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.08 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Locação de Outros Bens e o Projecto n.º 3/2011 do Plano de Actividades Municipais.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 16 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Viana

Município de Viana do Alentejo